Ata da 11ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2009. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2009, (dois mil e nove), por volta das 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, sita à Praça Amélia Soares Paes s/n, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador José Lopes Silveira, os seguintes vereadores: Euno Andrade da Silva Filho, Claudemir Paulino da Silva, Cristiano Araújo de Carvalho, Gilvandro Estrela de Oliveira, José Pereira da Silva e as vereadoras Claudiane Alves Melo de Oliveira e Maria da Paz do Nascimento. Ficou registrada a ausência do vereador Fernando Austriclínio da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, solicitando à secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade após ter sido solicitado pelo vereador José Pereira da Silva, a dispensa da leitura da mesma. Em seguida o senhor Presidente solicita que faça a leitura da proposição da ordem do dia que teve como pauta: correspondências recebidas; **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2009** de autoria da Vereadora Maria da Paz do Nascimento Bezerra, concedendo Título de Cidadão Belojardinense e dá outras providências ao Sr. Tibúrcio Ferreira da Silva Filho. O mesmo posto em discussão e votação foi aprovado por 09 (nove) votos e 01(uma) ausência do vereador Fernando Austriclínio. **Parecer nº 43/2009 ao Projeto de Lei nº 31/2009** do Poder Legislativo de autoria do vereador Valdemir Vieira Cintra, o qual estabelece aos médicos que atendam na rede pública e particular do Município de Belo Jardim – PE, a obrigatoriedade da emissão de receitas e exames médicos impressos ou escritos em letras de forma de maneira legível. O referido projeto posto em discussão e votação foi aprovado por 09 (nove) votos e 01(uma) ausência. **Parecer nº 042/2009** da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao **Projeto de Lei nº 030/2009** do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a doação de 01 (um) terreno urbano ao Estado de Pernambuco, para edificação do PROCENTRO – Belo Jardim – Escola de Referência do Ensino Médio e dá outras providências. O referido Projeto de Lei posto em 2ª votação, foi aprovado por 09 (nove) votos e 01 (uma) ausência do vereador Fernando Austriclínio da Silva. **Parecer nº 31/2009** da Comissão de Legislação e Redação de Leis, **Emenda Modificativa nº 05/2009, Emenda Aditiva nº 003/2009 e Emenda Supressiva nº 02/2009 ao Projeto de Lei nº 25/2009**, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Município de Belo Jardim e dá outras providências. As referidas Emendas, o parecer e o Projeto de Lei, postas em discussão foram solicitadas vista pelo vereador Euno Andrade da Silva Filho. **Requerimento nº 099/2009** de autoria do vereador VALDEMIR VIEIRA CINTRA, solicitando do Prefeito do Município, que seja envidado esforços no sentido de que se viabilize a instalação nesta cidade de Belo Jardim, de uma centralização logística, conhecida mundialmente como SHOPPING CENTER, mediante o aproveitamento das grandes áreas ainda disponíveis no perímetro urbano, como por exemplo, a do Inhumas Tênis Club (ITEC), através de uma bem formalizada desapropriação ou compra negociada com os prováveis donos. O mesmo posto em discussão, após um vasto debate, posto em votação foi aprovado por 09 (nove) e 01 (uma) ausência. **INDICAÇÃO Nº. 185/2009** de autoria do Vereador EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO, solicitando do senhor Prefeito, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo, que seja feita a canalização dos esgotos na Rua José Francisco de Freitas, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, no bairro da COHAB II. A referida indicação posta em discussão e votação foi aprovada por 09 (nove) votos e 01 (uma) ausência. Ainda no primeiro expediente, o vereador Gilvandro Estrela de Oliveira usa do expediente e propõe através de requerimento verbal uma sessão solene ao belojardinense Dr. José Adelmo da Costa Pereira, Juiz de Direito da Comarca de

Altinho e Caruaru, o qual sempre enaltece sua terra natal, e que se destaca a nível estadual pelo seu trabalho no Estado de Pernambuco. A vereadora Claudiane pede a parte, ratifica as palavras do vereador Gilvandro Estrela e pede ainda que nesta sessão seja também feita a entrega da Medalha Orgulho Belojardinense. O vereador Gilvandro Estrela retoma a fala e faz ainda uma Moção de Aplauso ao Sr. Ivonaldo Gouveia pela realização da Festa de Cosme e Damião ocorrida no dia 27/09/2009. O referido vereador, junto aos demais solicita que seja verificado a situação do funcionário Sr. João Carlos, pois o mesmo continua na ADAGRO e multando os pequenos pecuaristas. A vereadora Claudiane Alves ainda solicita que seja convocado o Gerente Regional da ADAGRO, Dr. Willian de Brito, para prestar esclarecimento sobre o andamento da sindicância movida contra a ADAGRO. A mesma ainda pede uma Moção de Aplauso a toda equipe da Escola Vereador Joaquim Medeiros Cabral, localizada no distrito de Água Fria pela organização e brilhantismo do desfile no dia 11 de setembro em comemoração à Emancipação Política do Município e solicita também ao senhor Prefeito, extensivo ao Secretário de Agricultura que seja regularizado o abastecimento de água em carros pipas na zona rural pela previsão da seca, além de solicitar ao Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Dr. Ângelo Ferreira para envio de mais carros pipas para melhorar o abastecimento da zona rural do município, pois em breve teremos um período de seca. O vereador Valdemir Cintra usa do expediente e faz um Voto de Pesar a família enlutada de Célio Cabeleireiro, pelo seu falecimento ocorrido no dia 27 de setembro. O vereador José Lopes Silveira usa do expediente e faz um requerimento verbal ao senhor Prefeito, extensivo ao Secretário de Saúde, a respeito da vigilância sanitária que está perseguindo os vendedores de churrasco e galeto. Em seguida, não havendo mais nada a tratar o senhor presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima sessão para terça-feira, dia 06 de outubro de 2009.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2009.